

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.638, 27 DE SETEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 4.087.499,35 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

**PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Artigo 6º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.823, de 16 de dezembro de 2021 - um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 4.087.499,35 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), para atender a seguinte programação:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 01	(8) Material de Consumo	14.000,00
3.3.9.0.35.00.00.00.00.00 01	(10) Serviços de Consultoria	264.500,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2010	<b>Apoio a Eventos e Recepções</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 01	(18) Material de Consumo	15.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.01	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.01	(163) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.890,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.01	(169) Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
03	<b>CIDADE MELHOR</b>	
2078	<b>Pavimentação, Calçamento e Drenagens</b>	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.00.00.01	(40667) Obras e Instalações	1.560.109,35
4.4.9.0.52.00.00.00.00.00.00.01	(573) Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
09	<b>SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO</b>	
04	<b>SERVIÇOS URBANOS</b>	
2290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.01	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.900.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
1034	<b>Manutenção e Implantação de Unidades Esp</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.01	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2199	<b>Promoção de Eventos Esportivos e de Laze</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.00.00.00.01	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Art. 2º. O crédito, previsto no artigo 1º, terá como recursos para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 0001 (RECURSO LIVRE), no valor de R\$ 4.087.499,35 (quatro milhões, oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme Balanço Patrimonial de 31/12/2021.

# DIÁRIO OFICIAL

---

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de setembro de 2022.

**Adão Santiago Floriano,**

**Presidente da Câmara de Vereadores  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 21/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

## DECRETO Nº 19.699 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Retifica o Decreto nº 19.670 de 1º.11.2022 que aposentou a Servidora Maria Amantina de Souza Morais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº 19.670 de 1º.11.2022 que aposentou por Idade, Regra Geral - Proventos Proporcionais e, reajuste na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios do RGPS, forma de correção – Valor Real, a Servidora MARIA AMANTINA DE SOUZA MORAIS, Professora de Currículo por Atividades, Classe D, Nível 1, Matrícula nº 0627, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, *proventos mensais e proporcionais equivalentes a 87,8356 % ou 9.618/10950 dias, sobre a média aritmética de R\$ 2.547,20, no valor de R\$ 2.237,34 (dois mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos)*, correspondente a 20 (vinte) horas semanais, composto por **vencimento básico – R\$ 2.499,51** conforme Artigo 1º, inciso I da Lei nº 5846 de 09.02.2022; por **quarenta por cento (40%) do vencimento básico, relativos a 08 (oito) avanços, R\$ 999,80**, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; por **quinze por cento (15%) do vencimento básico relativo ao Adicional por Tempo de Serviço, R\$ 374,93** conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; por **incorporação de 7/25 da gratificação de 20% do básico do magistério, pela atividade docente, R\$ 107,67** conforme Artigo 37 da Lei nº 4.500/12 e, em conformidade com Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com redação dada pela EC nº 41/03 de 31.12.03; Artigo 42 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º.11.2022.

SÃO BORJA, 16 de Novembro do ano de 2022.

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,  
DOESB([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br))  
em:21/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia**  
Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

---

...	.....	....
...	.....	....

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 17 de novembro de 2022.

**Eduardo Bonotto,**  
**Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –  
DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:21/11/2022

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete**

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

## SMPOP

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 044/2022/SMPOP/DCL. Objeto: contratação direta do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, para apresentações cênicas na abertura da programação de natal de 2022 em São Borja/RS, no dia 18/11/2022. Contratada: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrito no CNPJ: 03.575.238/0001-33. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Rubrica: (21) 3.3.3.9.0.39.00.00.00. São Borja - RS, 18 de novembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 045/2022/SMPOP/DCL. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de instalação de dezesseis aparelhos de ares-condicionados destinados as novas unidades de estratégia de saúde da família. Contratada: MEDINA E CIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 91.632.745/0001-29. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais). Rubrica: 10.04.2.088.3.3.9.0.39.00.00.00.00.4500 (3614). São Borja - RS, 18 de novembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 046/2022/SMPOP/DCL. Objeto: prestação de serviços na área da saúde, conforme descrito na tabela do consórcio CSMISSÕES para serem utilizados no atendimento a saúde de pacientes encaminhados pela SMS. Contratada: CSMISSÕES, inscrito no CNPJ: 02.264.781/0001-57. Base legal: Lei 8.666/93, art. 24, II. O valor total será de R\$ 88.262,52 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Rubrica: 10.04.2.231.3.3.9.0.39.00.00.00.00.0040 (1091). São Borja - RS, 18 de novembro de 2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 137/2022/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação direta do Serviço Social do Comércio-SESC/RS, para apresentações cênicas na abertura da programação de Natal de 2022 em São Borja/RS, no dia 18/11/2022, em formato presencial. Tendo como atração principal o espetáculo teatral: "O espetáculo Natal Mágico-Natalis Domini: a origem", pelo grupo Aldeia Teatral, formado por nove integrantes. Origem: Dispensa de Licitação nº 044/2022/SMPOP/DCL. Contratado: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-SESC, inscrita no CNPJ/MF sob no 03.575.238/0001-33. Valor: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais). Data de assinatura: 17 de novembro de 2022. São Borja, 18 de setembro de 2022. Eduardo Bonotto – Prefeito.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 32/2022/TP/SMPOP/DCL. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa no ramo de engenharia para implantação e construção de uma cobertura ("Rua Coberta") na Av. Sete de Setembro, esquina com a Rua Venâncio Aires, no bairro José Pereira Alvarez, que fará parte do Complexo Cultural da Antiga Estação Férrea. Entrega dos envelopes 01 e 02, da proposta e da documentação de habilitação encerrar-se-á às 08h30min do dia 07/12/2022. A abertura dos envelopes iniciará às 09h do dia 07/12/2022. Informações e edital nos e-mails [licita@saoborja.rs.gov.br](mailto:licita@saoborja.rs.gov.br) e [licitacoes.saoborja@gmail.com](mailto:licitacoes.saoborja@gmail.com) e no site: [www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br), ou fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 18/11/2022. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

## ADMINISTRAÇÃO

### **Edital nº 021/2022 de convocação de candidato aprovado no Concurso Público 001/2019.**

O Prefeito Municipal de São Borja-RS, Eduardo Bonotto, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público, visando à nomeação e posse no cargo nominado, para desempenhar funções junto à Prefeitura Municipal de São Borja-RS em local à ser definido pelo titular de cada Secretaria, de acordo com as atribuições do respectivo cargo.

Ficam desde já convocados os candidatos abaixo, em ordem de classificação, para no prazo legal entregarem a documentação exigida e apresentarem-se formalmente para a posse da vaga, sob pena decorrente da perda de todos os direitos, e a imediata substituição pelo candidato subsequentemente classificado.

O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de São Borja-RS, sito a Rua Aparício Mariense, 2751, Bairro Centro, cidade de São Borja-RS, Prédio Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, à fim de entregar a documentação obrigatória e tomar posse, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias contados da data do presente Edital, podendo, a pedido, o prazo ser prorrogado por igual período.

#### Documentos obrigatórios para a posse:

- a) Declaração de inexistência de impedimento para assumir o cargo, consubstanciada no não exercício de outro cargo, emprego ou função pública, constitucionalmente inacumulável;
- b) Declaração atualizada dos respectivos bens, com assinatura reconhecida em cartório;
- c) Atestado médico de aptidão para o exercício do cargo, fornecido pelo Serviço Médico designado pelo Município de São Borja-RS;
- d) Certidão de quitação de obrigações eleitorais;
- e) Certidão de quitação de obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- f) Prova do status de brasileiro nato ou naturalizado;
- g) Prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- h) Prova da escolaridade mínima completa, da habilitação específica e do preenchimento dos demais requisitos exigidos no item 1.1 do Edital 01/2019 do Concurso Público, para o cargo pretendido;
- i) Comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- j) Entrega dos títulos, conforme previsto no item 8.8 do Edital de abertura do Concurso Público 01/2019. Os candidatos deverão entregar cópias de todos os documentos encaminhados na prova de títulos, apresentando os originais para autenticação, na forma da Lei Federal 13.726/2018. Os documentos apresentados e pontuados na Prova de Títulos não poderão ser apresentados como requisito do cargo. Caso seja constatado que o requisito de ingresso ao cargo foi utilizado como benefício de pontuação na prova de títulos, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- k) Conforme Lei Municipal nº 5.553/2019, à pessoa que praticar crime, nos termos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), é vedado, o exercício de cargo público ou emprego público, em caráter efetivo ou em cargo em comissão.
- l) Documentos complementares: Cópia da Carteira identidade e CPF, Nº PIS/PASEP, cópia da certidão casamento e certidão nascimento filhos(s), caso houver, e foto 3x4.

O candidato que não desejar ingressar de imediato no Quadro Funcional do Município poderá protocolar requerimento escrito neste sentido, ciente de que, neste caso, será reclassificado como o último colocado no Concurso.

A reincidência na recusa ao ingresso no Quadro Funcional Municipal implicará imediata eliminação do

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Segunda-feira, 21 de Novembro de 2022

Número 1265

Quadro de Classificados no Concurso, com concomitante perda de todos os direitos a eles inerentes e dele decorrentes.

O candidato apresentar-se-á para admissão às suas expensas, sem compromisso da Prefeitura Municipal de São Borja/RS em relação à sua moradia, a qualquer tempo.

Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de São Borja/RS, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
46°	GUSTAVO CHAGAS RHODEN	Agente Administrativo Auxiliar
<b>Classificação</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Cargo</b>
140°	LORAINE RODRIGUES DA SILVA FLORES	Serviços Gerais

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Borja, em 18 de Novembro de 2022.**

Registre-se e Publique-se

**Eduardo Bonotto**  
Prefeito Municipal